

PROJETO DE LEI Nº 4.776 de 2005 (Do Poder Executivo)

Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESIVA Nº

Suprima-se: da Ementa “O Serviço Florestal Brasileiro – SFB”; do Art 1º “institui o Serviço Florestal Brasileiro – SFB”; os Artigos nº 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 80, 81 e 82

Sala das Sessões, em 26 de Abril de 2005.

Deputado HAMILTON CASARA

51DB5AEA31 *51DB5AEA31*